



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuió - PI
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei n.º 008/2023, de autoria do Vereador Roberto Rodrigues de Sousa (PTB), requerendo que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Pompilio Evaristo Cardoso Filho, solicitando que seja criado um Projeto de Lei que permite os profissionais da Educação utilizarem o transporte Escolar no trajeto para realizações de suas funções educacionais.

I – Relatório

O Vereador Roberto Rodrigues de Sousa (PTB), apresentou Projeto de Lei requerendo que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Pompilio Evaristo Cardoso Filho, solicitando que seja criado um Projeto de Lei que permite os profissionais da Educação utilizarem o transporte Escolar no trajeto para realizações de suas funções educacionais.

II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 46 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Analisando o projeto, no mérito o mesmo versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, observando a lei Federal, Estadual e Municipal disciplinadoras do objetivo em tela, obedecendo à técnica Legislativa, sendo o Prefeito Municipal competente para requerer o presente Projeto de Indicação.

Consoante se depreende da propositura, busca facilitar o deslocamento do profissional ao seu local de serviço, considerando-se que existe uma grande necessidade, principalmente para esses funcionários que atuam fora da sede ou centros urbanos.

Em face do exposto, considero o Requerimento constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho e voto pela aprovação.

Antonio Francisco P. da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.159-00

RECEBIDO EM
26/10/23

GEIANE SOARES DE VILA
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-57



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

O presente voto foi seguido pelos demais membros desta Comissão, em sessão ordinária de 26 de outubro de 2023, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

Renata Araújo Campelo Leite

Renata Araújo Campelo Leite
Presidente/Relatora

Roberto Rodrigues de Souza

Roberto Rodrigues de Souza
Membro

Inácio Bispo Dantas

Inácio Bispo Dantas
Membro

EXPEDIENTE
LIDO EM 25/10/23

1º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO
 ORDINÁRIA EXTRA 25/10/23
ORIGEM: Roberto Rodrigues de Souza
VOTAÇÃO: única
VOTOS A FAVOR 09 VOTOS CONTRA 0
 APROVADO(A) REJEITADO(A)
OBS: [assinatura]

Antonio Francelino P da Silva
Presidente da Câmara
CPF 462.845.732-00

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO RODRIGUES

PROJETO DE LEI

Nº 008/2023

Senhor Presidente Antônio Francisco Pereira da Silva:

Na forma regimental, o vereador infra-assinado, REQUER a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Pompílio Evaristo Cardoso Filho, solicitando do mesmo que seja criado um PROJETO DE LEI QUE PERMITE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO UTILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR NO TRAJETO PARA REALIZAÇÕES DE SUAS FUNÇÕES EDUCACIONAIS.

Desde que, funcionários utilizem os veículos destinados ao transporte escolar, em trechos previamente autorizados e se houver assentos vagos disponíveis.

JUSTIFICATIVA

O projeto em destaque, facilita o deslocamento do profissional ao seu local de serviço, considerando-se que existe uma grande necessidade principalmente para esses funcionários que atuam fora da sede ou centros urbanos, arriscando-se em estradas com acidentes e propícios a assalto.

Sem mais nada a tratar, desde já agradecemos vossa deferência.

São Miguel do Tapuio-PI, 25 de outubro de 2023.

Roberto Rodrigues de Souza
Roberto Rodrigues de Souza – vereador PTB

RECEBIDO EM
25/10/23

[assinatura]
GENIARI SOARES DE MORAES
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-66